



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1204 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.023

“Altera Coordenação da Comissão para acompanhamento da Reforma Administrativa e dá outras providências”.

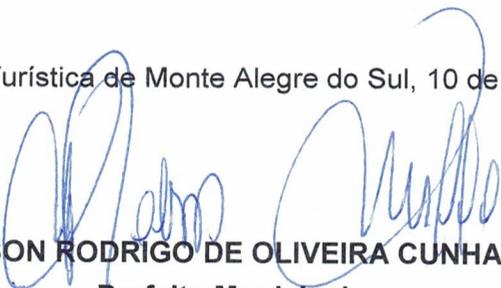
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, bem como a Lei Complementar nº 03/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Altera o artigo 2º da Portaria nº 932/2022 para constar que a coordenação da Comissão nomeada, será realizada pelo servidor CIRO ROBERTO RODRIGUES GONÇALVES JUNIOR.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 10 de Fevereiro de 2.023.


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado 10 de Fevereiro de 2.023.


GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO
Diretora de Administração e Governo Municipal